

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO	6
SEC. ADMINISTRAÇÃO	7
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	7
SEC. EDUCAÇÃO	9

DECRETO

DECRETO N.º 023 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº MRC-030110/000255/2026, com fundamento no disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade de instalação da sede da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, visando à adequada prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria desempenha atividades essenciais relacionadas à infraestrutura urbana, manutenção e apoio operacional do Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria encontra-se atualmente instalada em imóvel locado pela Administração Pública, havendo necessidade de desocupação do referido espaço;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe, no momento, de imóvel próprio ou outro espaço público adequado para abrigar as atividades administrativas e operacionais do referido órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir espaço físico compatível com a estrutura administrativa e operacional da Secretaria;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto do presente Decreto encontra-se sem utilização adequada, não atendendo à sua função social;

CONSIDERANDO que o referido imóvel possui características compatíveis com a finalidade pública pretendida;

CONSIDERANDO o interesse público na requalificação da área e na melhoria da infraestrutura administrativa municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel denominado Prédio nº 12 da Rua Matoso Maia, localizado no Centro, no Município de Miracema/RJ, de propriedade da concessionária de energia elétrica AMPLA Energia e Serviços S/A, ou quem de direito, conforme matrícula nº 0702 do Cartório do 1º Ofício de Registro

de Imóveis da Comarca de Miracema/RJ, correspondente à área de aproximadamente 840,50 m² (oitocentos e quarenta metros quadrados e cinquenta centésimos), a qual é composta de área construída de 281,85 m² (duzentos e oitenta e um metros quadrados e oitenta e cinco centésimos), confrontando à direita com o Espólio de Neffá M. Elkoury, à esquerda e aos fundos com o remanescente do terreno, e pela frente com a Rua Matoso Maia e a Avenida Nilo Peçanha, conforme termo de avaliação e demais elementos constantes do processo administrativo.

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração as acessões e benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a promover a desapropriação do imóvel, amigável ou judicialmente, podendo, inclusive, alegar urgência para fins de imissão provisória na posse, na forma do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 30/03/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131860** e o código CRC **D7340268**.

DECRETO N.º 024/26, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, em 2026, ocorrerá no dia 03 de abril;

Considerando a relevância da data como manifestação de fé e expressão cultural da população;

Considerando a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal em período que antecede a Sexta-Feira Santa,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em razão do feriado de Sexta-Feira Santa.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais de atendimento ao interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 30/03/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131289** e o código CRC **B56EE89C**.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 193 DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR, a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO de Ajudante de Obras e Serviços, ocupado pela servidora público **ELIZANGELA DA PAIXÃO BUGIN**, portadora da matrícula funcional nº 1927-5, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no art. 45, inciso VI, da Lei nº 796/99, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030104/000568/2026 de 09/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 08/04/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 27/03/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130695** e o código CRC **3763CD94**.

PORTARIA Nº 195 DE 27 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **LARA MEDEIROS CAMPOS TISSI** matrícula 5448-8 ocupante do cargo efetivo Professor de Servente Escolar com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **JAIR NASCIMENTO BARROSO** matrícula 12.377-3, ocupante do cargo efetivo de Servente, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000492/2026, de 26/03/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 27/03/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130543** e o código CRC **DFCB515C**.

PORTARIA Nº 196 DE 27 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

ELIZANGELA DA PAIXÃO BUGIN, brasileira, solteira, inscrição nº 12.XXX.XXX-33, inscrito no CPF sob o nº 079.XXX.XXX-70, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de CONTADOR, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.110 de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 09 de abril de 2026, às 10h no Gabinete da Prefeita situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 197 DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) **KENIA DE OLIVEIRA VITORIANO DE SOUZA**, Número de RG 23.XXX.XXX-0, aprovado(a) para o cargo de Guarda Civil Municipal-Feminino no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, desistiu da vaga conforme item 1.15 no anexo II da Resolução CCGM Nº 20, de 09 de maio de 2024, publicada no B.O. nº 424 de 13 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 27/03/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130686** e o código CRC **41C275AA**.

PORTARIA Nº 198 DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
Paulo Victor Barbosa Lomba	Guarda Civil Municipal – Masculino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 27/03/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130706** e o código CRC **6F459024**.

PORTARIA Nº 199 DE 27 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
Maykon Wesley Ribeiro Dos Santos Barros	Guarda Civil Municipal - Masculino
Guilherme Amim Castanheira	Guarda Civil Municipal - Masculino
Antonio Marcos De Azevedo Ferreira	Guarda Civil Municipal - Masculino
Alfredo Amaral Mercante Filho	Guarda Civil Municipal – Masculino - Pcd

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 27/03/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130961** e o código CRC **0EB0CE75**.

PORTARIA Nº 200 DE 27 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
Yaslyn Freitas Neves	Médico Clínico Geral
Paulo Roberto Botagio Neto	Médico Clínico Geral
Lenira Pelloso Leite	Médico Clínico Geral

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 27/03/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130963** e o código CRC **62054882**.

PORTARIA Nº 201 DE 27 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
Lucas Tostes Espirito Santo	Médico Radiologista

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 27/03/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130965** e o código CRC **D64393E9**.

PORTARIA Nº 202 DE 27 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
Pedro Augusto De Souza E Silva	Odontólogo

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 27/03/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130969** e o código CRC **9791A570**.

PORTARIA Nº 203 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) **ARTHUR DE SOUZA MENDONÇA**, Número de RG 27.XXX.XXX-9, aprovado(a) para o cargo de Procurador do Município no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, solicita formalmente sob o processo nº MRC-030104/000725/2026 sua desistência de cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 30/03/2026, às 17:00, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132057** e o código CRC **BA712B0B**.

PORTARIA Nº 204 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
MATEUS DOS SANTOS SERRANO PERES	Procurador Municipal

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 30/03/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132065** e o código CRC **763D0B32**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 85 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº MRC-030115/000140/2026, de 23/03/2026, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de licença em razão de falecimento de familiar, tendo início em 19/03/2026 e término em 23/03/2026, ao(à) servidor(a) **Samara de Oliveira Souza Tostes** matrícula nº 3238-7 cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24/03/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal, em 27/03/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127303** e o código CRC **B09978CC**.

SEC. ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO SOBRE PENALIDADE DE SERVIDOR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos de Miracema (Lei Complementar nº 796/99), faz saber a:

- SERVIDOR: RAFAEL BONIFÁCIO FINAMOR
- MATRÍCULA: 4274-9
- CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. DA MOTIVAÇÃO:

Fica o servidor acima nominado NOTIFICADO de que se encontra em situação de ausência injustificada ao posto de trabalho (ESF Cruzeiro) desde o dia 23/11/2025, data subsequente ao término de sua última licença para tratamento de saúde (BIM nº 3166), não tendo sido protocolado qualquer pedido de renovação ou justificativa legal para a permanência da ausência.

2. DA DETERMINAÇÃO:

O servidor deverá se apresentar IMEDIATAMENTE, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste edital, junto à Secretaria Municipal de Administração (Praça Getúlio Vargas, 01, Centro), para prestar esclarecimentos sobre sua situação funcional e reassumir suas funções.

3. DAS SANÇÕES:

O não comparecimento no prazo estipulado consolidará a tipificação de Abandono de Cargo, ensejando a abertura imediata de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à aplicação da penalidade de DEMISSÃO, além da manutenção da suspensão total de vencimentos e demais vantagens pecuniárias.

4. DO DANO AO ERÁRIO:

Ressalta-se que a presente medida visa estancar o dano ao erário municipal, sem prejuízo da apuração de má-fé e dever de restituição de valores recebidos indevidamente durante o período de ausência.

Miracema/RJ, 27 de março de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 016/25

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, Secretária Municipal, em 27/03/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130941** e o código CRC **198ABF4E**.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026

CONTRATO Nº: 119/2026 - Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ - Contratada: JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA - CNPJ: 28.773.491/0001-22 - objeto: apresentação do artista "PANDA", no evento "60ª Exposição Agropecuária de Miracema", realizado no Parque de Exposições Jamil Cardoso – Av. Deputado Luiz Fernando Linhares SN - Centro - Miracema/RJ - processo adm. nº: MRC-030112/000029/2026 – INEXIGIBILIDADE – valor total: R\$ 453.000,00 – Unidade Orçamentária: 02.09 – Funcional: 206060098 - Programa/Atividade: 2134000 – Natureza da Despesa: 339039000000 - Fonte de recursos: 1720.

Miracema, 24 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: SEI – MRC-030117/000248/2026

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, para atender necessidades da secretaria de governo, pelo período de 24 meses, especialmente parcelamento e individualização de FGTS

I – HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **homologo** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação referente ao processo administrativo acima especificado, reconhecendo sua regularidade e aprovando os atos praticados.

II – ADJUDICAÇÃO

Em consequência, **adjudico** o objeto da contratação às empresas:

- **EMPRESA LM LOCACOES LTDA**, CNPJ 39.264.532/0001-71, com o **Item 01**; Valor total adjudicado e homologado: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, adjudicado à empresa, conforme discriminação abaixo:

Item 01: Veículo de transporte de no mínimo 15 (quinze) lugares para atender aos alunos da rede municipal de ensino que residem na região do “Moura”. Quilometragem estimada 50KM. **Valor Unitário: R\$ 300,00; Valor Total: R\$ 18.000,00.**

- **EMPRESA LARA TUR SERVICOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ 17.541.538/0001-06, com o **Item 02**; Valor total adjudicado e homologado: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, adjudicado à empresa, conforme discriminação abaixo:

Item 02: Veículo de transporte de no mínimo 15 (quinze) lugares para atender aos alunos da rede municipal de ensino que residem na região do “Ventania”. Quilometragem estimada 50KM. **Valor Unitário: R\$ 300,00; Valor Total: R\$ 18.000,00.**

- **EMPRESA LUIZ RODOLFO DE PAULA RAUCHES 09128246705**, CNPJ 44.838.568/0001-51, com o **Item 03**; Valor total adjudicado e homologado: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, adjudicado à empresa, conforme discriminação abaixo:

Item 03: Veículo de transporte de no mínimo 15 (quinze) lugares para atender aos alunos da rede municipal de ensino que residem na região do “Serra Nova”. Quilometragem estimada 50KM. **Valor Unitário: R\$ 300,00; Valor Total: R\$ 18.000,00.**

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo passa a produzir seus efeitos legais a partir desta data, autorizando-se a celebração do contrato/nota de empenho para atendimento da necessidade pública.

Miracema/RJ, 25 de março de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATO N 121/2026

CONTRATO Nº: 121/2026 - Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - contratada: LM LOCACOES LTDA - CNPJ: 39.264.532/0001-71 - prestação de serviço de locação de veículo de transporte coletivo com no mínimo 15 (quinze) lugares, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação – valor total: R\$ 18.000,00 - Veículo de transporte de no mínimo 15 (quinze) lugares para atender aos alunos da rede municipal de ensino que residem na região do “Moura”. Quilometragem estimada 50KM - processo adm. nº: MRC-030117/000248/2026 – Aviso de dispensa nº: 009/2026.

Miracema, 25 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

CONTRATO N 122/2026

CONTRATO Nº: 122/2026 - Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - contratada: LARA TUR SERVICOS E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 17.541.538/0001-06 - prestação de serviço de locação de veículo de transporte coletivo com no mínimo 15 (quinze) lugares, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação – valor total: R\$ 18.000,00 - Veículo de transporte de no mínimo 15 (quinze) lugares para atender aos alunos da rede municipal de ensino que residem na região do “Ventania”. Quilometragem estimada 50KM - processo adm. nº: MRC-030117/000248/2026 – Aviso de dispensa nº: 009/2026.

Miracema, 25 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

CONTRATO N 123/2026

CONTRATO Nº: 123/2026 - Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - contratada: LUIZ RODOLFO DE PAULA RAUCHES 09128246705 - CNPJ: 44.838.568/0001-51 - prestação de serviço de locação de veículo de transporte coletivo com no mínimo

15 (quinze) lugares, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação – valor total: R\$ 18.000,00 - Veículo de transporte de no mínimo 15 (quinze) lugares para atender aos alunos da rede municipal de ensino que residem na região do “Serra Nova”. Quilometragem estimada 50KM - processo adm. nº: MRC-030117/000248/2026 – Aviso de dispensa nº: 009/2026.

Miracema, 25 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

ATO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo licitatório: MRC-030118/000050/2025 - Modalidade: Pregão eletrônico - EDITAL: 002/2026. Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro. A Sra. Maria Alessandra Leite Freire, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar e homologar o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s), nos seguintes valores: (1) RECREIO BH VEICULOS S/A - CNPJ: 01.929.665/0003-09, no valor total de R\$ 142.900,00.

Data: Miracema, 20 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

CONTRATO N 118/2026

CONTRATO Nº: 118/2026 - Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - contratada: RECREIO BH VEICULOS S/A - CNPJ: 01.929.665/0003-09 - objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro – valor total: R\$ 142.900,00 - Volkswagen Nivus Comfortline - processo adm. nº: MRC-030118/000050/2025 - edital nº: 002/2026 – Pregão Eletrônico. Miracema, 20 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

SEC. EDUCAÇÃO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SME Nº 02/2026

O Município de Miracema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Edital SME nº 02, de 24 de março de 2026.

O certame visa ao provimento de vagas para a função de **Instrutor de Oficina**, nas seguintes áreas: Teatro, Dança, Artes Marciais e Oficina Temática Itinerante.

As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, no período de **07 a 10 de abril de 2026**, no horário das 10h às 17h.

O processo seletivo será composto por duas etapas: inscrição (caráter habilitatório) e análise curricular (caráter eliminatório e classificatório).

O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

O edital completo, contendo todas as informações, requisitos, cronograma e critérios de seleção, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://miracema.plugtecnologia.com.br/transparencia/exibir/44/20577/1/concursos-e-processo-seletivo>

Recomenda-se a leitura integral do edital antes da realização da inscrição.

Miracema, 30 de março de 2026.

DIEGO MELLO CRUZ
Secretário Municipal de Educação